



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA REFERENTE AO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) REFERENTE AO EDITAL Nº 28/CBRA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em Segunda Chamada, conforme visto no item 15.3 do Edital nº 28/CBRA, de 07 de outubro de 2019, os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido em tal Edital, listados no ANEXO I desta publicação.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2020, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.2. As matrículas em 2ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Brasília*, nos dias 16, 17 e 18/12/2019, no horário das 09h às 17h.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	PERÍODO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	16, 17 e 18/12/2019	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	09h às 17h

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir das 20 de dezembro de 2019, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera da homologação do resultado final deste processo.

14. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII. Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento*).

IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

X. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

1.8. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. É de inteira responsabilidade, conforme o item 17.3 do Edital sobredito, dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70860-100	(61) 2193-8084

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

2.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento>.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processo Ingresso e Arquivo e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA REFERENTE AO CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
REFERENTE AO EDITAL Nº 28/CBRA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**SELEÇÃO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA POR
MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

CAMPUS BRASÍLIA – SELEÇÃO 2020/1

CAMPUS BRASÍLIA					
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA					
Ampla Concorrência – AC					
Classificação	Nome	Nota do Enem	Nota do THE	Nota Final	Situação
28º	MILENA CONDE MARQUES	483,32	79,5	562,82	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
29º	PEDRO HENRIQUE GONCALVES VIEIRA	487,2	72	559,2	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
30º	NAYLA RAQUEL ROSA ARAÚJO	497	60,5	557,5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
31º	VITÓRIA OTACÍLIA DELFINO RIBEIRO	481,06	57,5	538,56	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2019

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus Brasília*

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.